

Endividamento Previdenciário e Trabalhista: Uma análise financeira dos três maiores clubes de futebol do Rio Grande do Sul

Aluno (a): Guilherme Arnábal Durgante
Orientador no TCC I e no TCC II: Prof. Tarcísio Neves da Fontoura
Semestre: 2021-4

Resumo

Pode-se dizer com certa firmeza que o futebol é o esporte nacional. Conhecido e praticado pela maioria das culturas e pelas grandes massas, é definitivamente uma paixão que une indivíduos e comunidades. Além dessa atividade ser altamente representativa e impactante no âmbito social e cultural, ela tem uma alta expressividade nos assuntos financeiros e econômicos também. O objetivo desta análise, portanto, é identificar, expor e analisar as demonstrações contábeis dos clubes gaúchos de futebol com maior relevância e expressão na primeira divisão do campeonato brasileiro. Com o intuito de simplificar e selecionar as informações mais relevantes e úteis, foram selecionados apenas os três clubes do Rio Grande do Sul de maior expressão e melhores resultados no último ano, aqueles que em 2021 estão participando da Série A, assim chamada a divisão de elite do campeonato brasileiro de futebol masculino. O ponto de reflexão reside então no fato de que os clubes de futebol, mesmo gerando altas quantias de dinheiro e movimentando a economia mundial de maneira permanentemente ativa, aqui no Brasil eles não têm um enquadramento correto que permita a cobrança das suas dívidas por parte da União. Quase que sem exceção, os clubes acabam não honrando suas dívidas, talvez por saber que não exista punição severa, talvez por outras razões.

Palavras-chave: Endividamento. Contabilidade. Futebol. Previdenciária. Trabalhista.

1 Introdução

Pode-se dizer com certa firmeza que o futebol é o esporte nacional. Conhecido e praticado pela maioria das culturas e pelas grandes massas, é definitivamente uma paixão que une indivíduos e comunidades. Além dessa atividade ser altamente representativa e impactante no âmbito social e cultural, ela tem uma alta expressividade nos assuntos financeiros e econômicos também.

Segundo relatórios de auditoria produzidos por uma renomada empresa global, a saber Ernst & Young, em parceria com a Confederação Brasileira de Futebol, e publicados no portal da CBF, só em 2018, esse esporte movimentou mais de R\$ 53 bilhões na economia brasileira, representando quase 1% do PIB nacional. Nesse mesmo ano, mais de 156 mil empregos foram gerados e quase 20 mil partidas de futebol profissionais foram disputadas. Mais de 360 mil atletas estão atualmente registrados no país, em aproximadamente 250 competições diferentes. Já na parte de tributos, o futebol representa por volta de R\$ 760 milhões em arrecadação para os cofres públicos todos os anos (ZIRPOLI, 2021). Na parte dos salários, podemos observar que, de acordo com o artigo publicado por Savoia (2021) no site especializado em notícias do futebol 90min, o salário mensal dos 10 jogadores mais bem pagos no Brasil, se somados, é de aproximadamente R\$ 11 milhões.

Estas são apenas algumas das muitas cifras milionárias que estão envolvidas no mundo

futebolístico. Com apenas algumas estatísticas, já podemos notar que o futebol no Brasil não é mais um esporte amador, muito pelo contrário, ele tem uma representatividade grande no cenário nacional e gira elevadas quantias de dinheiro. Porém, como em quase todo o negócio, e talvez ainda mais no futebol, as dívidas também existem, e numa proporção muito alta. Num levantamento feito pela PGFN, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e divulgado na revista Valor Econômico da Rede Globo (RIBEIRO; DI CUNTO, 2020), foi apurado que as dívidas com a União dos clubes brasileiros somados passam dos R\$ 5 bilhões.

A dívida trabalhista, que será exposta e analisada nesse artigo, representa em média 43% da receita dos clubes e ultrapassa o valor de R\$ 2,4 bilhões, segundo informações publicadas em blog especializado sobre leis e direitos do futebol, chamado Lei em Campo, pelo renomado advogado e jornalista Kampff (2019). O grau de endividamento, que também será trabalhado aqui, é consideravelmente elevado em quase todos os clubes. Das 20 principais equipes, 13 delas apresentam um endividamento líquido superior à receita bruta. Já a dívida previdenciária nos 20 principais clubes, apresenta uma soma de aproximadamente R\$ 2 bilhões no total, dados esses apurados pelo conhecido portal ESPN (2020). Ou seja, o faturamento é alto, os valores e empregos gerados são significativos, mas as dívidas também são muito expressivas e precisam ser tratadas de maneira mais séria.

O objetivo desta análise, portanto, é identificar, expor e analisar as demonstrações contábeis dos clubes gaúchos de futebol com maior relevância e expressão na primeira divisão do campeonato brasileiro. Com o intuito de simplificar e selecionar as informações mais relevantes e úteis, foram selecionados apenas os três clubes do Rio Grande do Sul de maior expressão e melhores resultados no último ano, aqueles que em 2021 estão participando da Série A, assim chamada a divisão de elite do campeonato brasileiro de futebol masculino.

O tema do presente estudo pode ser definido em: “Nível de endividamento previdenciário e trabalhista: Uma análise financeira dos três maiores clubes gaúchos de futebol da primeira divisão brasileira no período de 2018 a 2020”. Os clubes estudados serão os que alcançaram as melhores colocações no *ranking* confeccionado e divulgado periodicamente no portal da Confederação Brasileira de Futebol, sendo o mais recente, março de 2021. O *ranking* leva em consideração os desempenhos de cada clube nas principais competições do ano. Portanto, são eles: Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, Sport Club Internacional e Esporte Clube Juventude.

A questão de pesquisa é: Qual o nível de endividamento previdenciário e trabalhista dos três maiores clubes de futebol do Rio Grande do Sul na primeira divisão brasileira frente aos seus ativos totais no período de 2018 a 2020? Os objetivos principais podem ser definidos a seguir: Demonstrar o nível de endividamento previdenciário e trabalhista dos três maiores clubes gaúchos de futebol do campeonato brasileiro, entre os anos de 2018 a 2020. Realizar uma comparação da saúde financeira e da qualidade/quantidade das dívidas, especialmente as trabalhistas e previdenciárias dos clubes de futebol selecionados, entre os períodos de 2018 a 2020. Fazer um levantamento das dívidas previdenciárias e observar a evolução no período de 2018 a 2020. Fazer um levantamento das dívidas trabalhistas e observar a evolução no período de 2018 a 2020. Elaborar e demonstrar índices-padrão gerais de endividamento, quantidade da dívida, qualidade da dívida e grau de endividamento e representar o total de dívidas previdenciárias e trabalhistas em relação ao ativo total de cada clube mencionado.

Tendo em vista que o futebol é um negócio bilionário no mundo inteiro e que no país as dívidas representam somatórios elevados, cabe então um estudo analítico que possa ajudar a compreender um pouco mais como essas entidades ainda se mantêm em atividade.

O ponto de reflexão reside então no fato de que os clubes de futebol, mesmo gerando altas quantias de dinheiro e movimentando a economia mundial de maneira permanentemente ativa, aqui no Brasil eles não têm um enquadramento correto que permita a cobrança das suas dívidas por parte da União. Quase que sem exceção, os clubes acabam não honrando suas

dívidas, talvez por saber que não exista punição severa, talvez por outras razões.

2 Referencial Teórico

Este tópico tem como seu principal objetivo desenvolver a revisão da literatura, fundamentando as ideias de diversos autores, trazendo a legislação vigente e o embasamento legal e atual, passando do amplo para o restrito, dando um contexto teórico para a situação estudada.

2.1 Análise financeira e índices de endividamento

A contabilidade vai muito além de apenas contabilizar operações, registrar e controlar o patrimônio e prestar informações ao Fisco. Segundo Mendes, a “sua relação com a administração financeira e orçamentária é imediata e de fundamental importância”. É manifesto que a contabilidade é de extrema importância para o processo de tomada de decisões e é justamente nesse ponto que entra a vital utilidade da análise.

De acordo com Marion (2019, p. 6), a prática de analisar as “demonstrações contábeis é tão antiga quanto a própria contabilidade”. O mesmo autor cita que esse costume tem os seus primórdios na época em que os pastores de rebanho analisavam seus balanços e inventários, comparavam quando eles tinham mais ovelhas e quando tinham menos. Basicamente é isso o que proporciona uma boa análise financeira, é oferecer informações reais, concretas, precisas, mas simples para auxiliar na tomada de decisão, tanto do administrador ou dono, tanto como do investidor que está escolhendo em qual empresa vai investir seu capital. Portanto, a importância primordial da análise financeira é auxiliar na tomada de decisões.

As demonstrações padrão que costumam ser analisadas são: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Valor Adicionado.

Segundo Marion (2019, p. 7), uma “maior ênfase é dada para as duas primeiras demonstrações, uma vez que, por meio delas, são evidenciadas de forma objetiva a situação financeira (identificada no BP) e a situação econômica (identificada no BP e, em conjunto, na DRE)”.

Contudo, a análise requer conhecimento, atenção e expertise. Conforme Biscaro e Fischer (2020, não paginado), essa análise exige conhecimento do que representa cada conta, visto que há uma “infinidade de contas decorrentes de inúmeras operações realizadas por empresas das mais diferentes atividades. Mesmo o exame das operações de uma simples empresa comercial revela enorme profusão de contas [...]”. Ainda segundo os autores, uma correta interpretação e análise desses dados financeiros fica prejudicada se tanto quem produz, tanto como quem recebe, não tem uma noção básica destas informações.

Com o intuito de obter um panorama mais preciso e detalhado da entidade, geralmente são usados quatro índices gerais para análise, sendo eles: liquidez, rotatividade, rentabilidade e endividamento. Esses são os índices que, segundo Almeida (2019, p. 17) são os mais usados pelos analistas e também são “exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade para o Exame de Suficiência”.

Para analisar o endividamento de cada empresa, em relação ao total de recursos da entidade, existem alguns índices que facilitam a leitura e interpretação da real situação financeira e econômica. Para Almeida (2019), o objetivo dos índices é analisar o endividamento da entidade, relacionado com os capitais de terceiros investidos nos negócios. Essa verificação é sempre feita através da comparação entre contas do ativo e do passivo, no balanço patrimonial da empresa. O mesmo autor cita que existem quatro índices amplamente utilizados pelos analistas, sendo eles: índice de endividamento geral, índice de relação de

capitais de terceiros e capitais próprios, índice de composição do endividamento e índice de imobilização de capitais próprios.

Cada um desses quatro índices mencionados acima identifica e expõe a real condição da empresa, a saúde financeira no momento em que os índices foram calculados. Entidades com menos problemas de liquidez e menos despesas financeiras, nas quais as dívidas são majoritariamente concentradas no longo prazo, onde os capitais próprios superam os ativos não circulantes e sobram para auxiliar no ativo circulante e finalmente, onde os capitais próprios são maiores que os de terceiros, podem ser consideradas empresas que estão em “condições melhores”, assim define Almeida (2019), no seu livro *Análise das Demonstrações Contábeis em IFRS e CPC*. Abaixo segue pequeno resumo ilustrativo das fórmulas de cada índice de endividamento, visando a melhor compreensão.

Além desses quatro índices descritos acima, existe ainda o índice de endividamento financeiro, que é calculado pela soma do total de empréstimos e financiamentos que a empresa possui no momento, dividido pelo ativo total. Esse indicador mostra o quanto representa o total destas dívidas financeiras em relação ao ativo da empresa e, apesar de não ser amplamente difundido e utilizado, é de extrema importância gerencial e administrativa. Ele pode ser encontrado com mais detalhes no livro “*Análise das Demonstrações Contábeis*”, por Bazzi (2020).

Figura 1 – Índices de endividamento

Índice	Fórmula
Índice de Endividamento Geral	$(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativo Total}$
Índice de Relação de Capitais de Terceiros e Capitais Próprios	$\text{Capital de Terceiros} / \text{Patrimônio Líquido}$
Índice de Composição do Endividamento	$\text{Passivo Circulante} / \text{Capital de Terceiros}$
Índice de Imobilização de Capitais Próprios	$\text{Ativo Não Circulante} / \text{Patrimônio Líquido}$
Índice de Endividamento Financeiro	$(\text{Empréstimos} + \text{Financiamentos}) / \text{Ativo Total}$

Fonte: adaptado de Almeida (2019)

Tendo essas informações em mente, algum leitor pode perguntar-se qual a necessidade da utilização e criação de índices sendo que todos os valores já estão explícitos de forma detalhada no balanço patrimonial de cada empresa. Marion (2019) realiza uma observação simples, porém muito pertinente. O autor menciona que esses percentuais e índices “facilitam sensivelmente o trabalho do analista, uma vez que a apreciação de certas relações ou percentuais é mais significativa (relevante) que a observação de montantes, por si só” (MARION, 2019, p. 22).

No entanto, é importante salientar que embora os índices sejam importantes e úteis na análise financeira, eles não são tudo. Brealey, Myers e Allen (2013, p. 652) mencionam objetivamente em seu livro que os índices financeiros “não substituem as bolas de cristal; tratam-se apenas de um meio conveniente de resumir grandes quantidades de dados financeiros e de comparar performances organizacionais”. Os autores continuam dizendo que os índices apenas auxiliam o receptor e analista da informação a ponderar sobre as perguntas corretas, porém, não proporciona as respostas e soluções para as mesmas.

Também é necessário mencionar que não existe nenhum valor ou percentual ideal que sirva para todas as entidades. O número “ideal” deve ser encontrado em cada empresa, pois depende de inúmeros fatores e circunstâncias. Por exemplo, “poderia ser uma situação boa captar empréstimos bancários com juros de 12% ao ano e aplica-los nas atividades operacionais que estão rentabilizando 18% ao ano” (ALMEIDA, 2019, p. 141).

Assim conclui-se que é necessária uma análise específica de todo o panorama da empresa, deve-se examinar e estudar cada índice com zelo e atenção, lembrando que cada índice é uma extensão e um complemento de outro, apenas uma peça do grande quebra-cabeça que forma a imagem da situação econômico-financeira da empresa estudada.

Cabe mencionar também que todos as demonstrações contábeis dos clubes estudados passaram pelo processo chamado de auditoria independente. Esse é um aspecto obrigatório para os clubes que participam do campeonato brasileiro. Segundo Almeida (2019), os auditores utilizam “indicadores econômicos e financeiros, bem como análises horizontal e vertical, em um procedimento denominado revisão analítica.” O autor ainda menciona que a finalidade é “detectar situações e tendências anormais que poderiam estar associadas a erros e irregularidades nas demonstrações contábeis.”

2.2 Quantidade e qualidade da dívida

Quantidade da dívida é como o próprio termo sugere, é o quanto de dívida a empresa contraiu. Se a empresa Alfa possui x de dívida e a empresa Beta possui 2x de dívida, conclui-se claramente que a quantidade de débitos da última entidade é maior. Simples e objetivo. A quantidade pode ser boa, razoável e ruim.

Já a qualidade da dívida, demonstra o que isso representa e impacta na empresa. Tem relação com o percentual da dívida que é de longo ou curto prazo e com as taxas envolvidas. Através dessas informações, a qualidade do débito pode então ser boa, razoável ou ruim, tal como a quantidade.

O exemplo de Marion (2019), citado no seu livro “Análise das Demonstrações Contábeis”, brilhantemente explica esse conceito e será resumido aqui para fins de compreensão. Assume-se que a empresa A tenha R\$5 mil reais de dívida e a empresa B tenha R\$100 mil. Em termos de quantidade, a empresa B apresenta um valor muito mais elevado, sem dúvidas. Agora, adiciona-se outra informação no caso. A empresa A possui seu débito através de cheque especial com taxa maior de que 150% ao ano enquanto a empresa B deve para algum familiar que disse: “pague quando puder e sem juros”. Simplesmente conclui-se que a dívida A tem qualidade ruim e a B é de boa qualidade (MARION, 2019).

É necessário ressaltar que, à luz dessas informações, nem toda a dívida é ruim. Dívida não é sinônimo de problema. Algumas dívidas são necessárias, para investimento, crescimento, competitividade, expansão. Capitais de terceiros são sempre bem-vindos, seja para empresas pequenas e iniciantes que desejam se inserir no mercado, tanto como para empresas grandes que desejam expandir ainda mais o seu monopólio. O que deve ser observado, é que deve existir um equilíbrio e controle de contas, por isso a observância da qualidade da dívida é tão importante.

O indicador mais utilizado para verificar a qualidade da dívida de uma empresa é o índice de composição do endividamento, que mostra se o percentual da operação com dívidas a curto prazo. Quanto maior o índice, maior o percentual de dívidas a curto prazo e, conseqüentemente, mais desfavorável para a saúde financeira da empresa.

Figura 2 – Índice de qualidade da dívida

Qualidade da Dívida	
Índice	Fórmula
Composição do Endividamento	$\text{Passivo Circulante} / \text{Capital de Terceiros}$

Fonte: adaptado de Marion (2019)

Finalmente, apesar de ser amplamente conhecido, é bom lembrar o conceito básico da

mediana, método pelo qual será encontrado o índice-padrão neste artigo. A mediana nada mais é do que um método estatístico para encontrar a tendência central de uma série de informações. Após a ordenação de todos os dados disponíveis em ordem crescente, o número do meio será a mediana, caso os dados estejam em números ímpares. Caso os dados estejam em números pares, deverá ser feita uma média aritmética entre os dois números do meio. Conforme publicado no portal Zendesk, multinacional de softwares, em artigo confeccionado por Orman (2021, não paginado), a mediana “é um valor numérico que separa a metade superior de um conjunto da metade inferior”.

2.3 Origem do futebol

Por ser um jogo extremamente simples e de fácil compreensão, o futebol acabou tornando-se muito popular e praticado desde muito cedo na história humana. Só é necessária uma bola e pelo menos uma pessoa para o esporte já começar a ser praticado e usufruído.

Referente às suas primícias, apesar dos muitos estudos e pesquisas, pouco pode ser afirmado com exatidão a respeito do esporte mais popular e praticado no mundo inteiro. O que podemos saber com segurança é que práticas similares ao que hoje conhecemos como futebol, têm existido desde os primórdios da humanidade, nas mais diversas formas e nas mais variadas culturas.

Segundo Hankey (2009), no continente asiático, o Tsu-Chu era praticado na China Antiga usando os crânios dos inimigos mortos em combate como bola, já no Japão, a partir do ano 600, o Kemari era praticado como forma de simbolizar e promover prosperidade e paz mundial. Porém, não foi até o ano 1830 que o futebol foi por primeira vez oficializado e regulamentado como um esporte. Isso aconteceu na Inglaterra, após longos períodos de batalhas políticas e sociais, onde até mesmo o parlamento britânico emitiu uma lei que proibia a prática do futebol, em 1835. Porém, mesmo com tantas desavenças e obstáculos, é consenso entre os estudiosos que o berço do futebol moderno é a Inglaterra.

Referente às origens do futebol no Brasil, Guterman (2010 apud SANTOS, 2013) afirma que Charles Miller foi o “pai do futebol” no país. Conforme podemos ler na sua biografia “Museu do Futebol”, Charles era brasileiro, porém realizou toda sua educação na Inglaterra, atuando pela equipe de St Mary’s em solo britânico e, após seu retorno ao Brasil, equipado por duas bolas e um livro de regras, ajudou a fundar o Corinthian Football Club e o São Paulo Athletic Club, em 1888, se tornando, este último, o primeiro clube de futebol nacional.

Define-se “clube” onde as “[...] principais atividades são esportivas e de recreação, e que geralmente forma equipes (amadoras ou profissionais) para disputar torneios com equipes de outros clubes de mesma natureza [...]” (LEXIKON, 2021, não paginado).

De acordo com de Oliveira et al. (2017) os times de futebol no Brasil são considerados associações sem fins lucrativos, porém não seguem esse regime à risca, visto que, com o desenvolvimento do esporte, o objeto principal dos clubes é somente o lucro.

Atualmente o futebol brasileiro conta com 128 equipes profissionais que disputam o campeonato brasileiro, divididos em quatro séries, a saber: série A, B, C e D. A organização que rege e regulamenta o futebol, Confederação Brasileira de Futebol, paga premiações milionárias a muitos dos competidores, dependendo do desempenho de cada um. Em 2020, por exemplo, o campeão da Série A do Brasil recebeu uma quantia de R\$ 33 milhões como recompensa pelos resultados obtidos.

O objeto de estudo do artigo são os clubes da série A, cabe então mencionar o quanto de dinheiro essa liga movimentou em 2019. Segundo relatório de empresa internacional de auditoria (CBF, 2019), somando os 20 clubes da primeira divisão, a receita total obtida foi de aproximadamente R\$ 6 bilhões, sendo que metade dessa quantia se concentrou em 5 clubes, sendo eles: Flamengo, Palmeiras, Grêmio, Internacional e Corinthians.

2.4 Legislação de futebol no Brasil

Desde o começo da impulsão e crescimento do futebol no Brasil, o governo tem criado leis e instituído normas para tentar regular e padronizar o esporte. A primeira dessas medidas aconteceu em 1976, com a Lei nº 6.354/1976, popularmente conhecida como “Lei do Passe”, que conforme explicação de Almeida (2007, p. 3) instituía o passe como uma “liberação dos serviços do profissional, que sem essa cessão de direitos não poderia transferir-se de empregador”. Isso acabava limitando o profissional e deixava ele numa espécie de jugo financeiro, pois quem tinha poder de decidir o seu futuro não era ele mesmo, mas sim os dirigentes.

Finalmente essa lei foi substituída em 1993, pela conhecida “Lei Zico”, nº 8.672/1993, a qual demonstrava claramente a intenção do governo de regulamentar os clubes como empresas. Segundo Araújo e da Silva (2017, p. 6), essa “lei não foi bem aceita pelos dirigentes dos clubes, pois eliminaria as vantagens fiscais possuídas pelos clubes.”

Na parte contábil, entrou em vigor em primeiro de janeiro de 2018 a ITG 2003 (CFC, 2003), a Interpretação Técnica Geral de Entidade Desportiva Profissional, com o objetivo de regulamentar e padronizar a contabilidade dos clubes de futebol no país. Tendo em vista que as equipes apresentam peculiaridades e particularidades que são distintas à uma contabilidade de uma empresa comum, essa norma publicada pelo CFC é de extrema importância.

Conforme lemos na introdução da ITG 2003, ela tem como objetivo estabelecer “[...] critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades de futebol profissional e demais entidades de práticas desportivas profissionais [...]” (CFC, 2003, não paginado).

No que diz respeito aos registros contábeis e o padrão que essa atividade deve seguir, a ITG estabelece 12 pontos bem específicos para sua realização. São eles:

3. Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais da entidade.
4. Os valores gastos diretamente relacionados com a formação de atletas devem ser registrados como intangível ou despesa.
5. Os valores pagos a terceiros pela aquisição de direitos contratuais sobre atletas, ou a estes por sua contratação ou renovação de contrato, devem ser classificados como ativo intangível, em contas específicas, pelo valor efetivamente pago ou incorrido. Inclui-se também o pagamento de luvas e demais gastos necessários à contratação ou renovação de contrato.
6. Os direitos contratuais sobre atletas registrados no ativo intangível devem ser amortizados de acordo com o prazo do contrato.
7. No mínimo, quando do encerramento do exercício, deve ser avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos contratuais de cada atleta. [...]
8. A multa contratual (multa rescisória) recebida pela liberação do atleta deve ser registrada em conta específica de receita operacional do exercício.
9. As demais multas impostas ao atleta recebidas pela entidade devem ser registradas em conta específica de receita operacional do exercício.
10. As receitas de bilheteria (parte destinada à entidade), direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outras assemelhadas devem ser registradas em contas específicas de acordo com o princípio da competência.
11. A arrecadação com bilheteria deve ser reconhecida como receita, em conta específica, quando da realização dos eventos esportivos correspondentes. A arrecadação antecipada deve ser registrada no passivo circulante ou no passivo não circulante.
12. O valor pago ao atleta, como antecipação contratual deve ser registrado no ativo, de conformidade com o contrato [...]
13. A utilização de atleta mediante cessão temporária de direitos profissionais deve

ter os seus gastos registrados no resultado pela entidade responsável pelo desembolso e em receita pela entidade cedente [...]

14. As receitas obtidas pela cessão definitiva de direitos profissionais de atletas devem ser registradas como receita operacional. [...] (CFC, 2003, não paginado).

Além da ITG 2003, está em vigor desde 2015, o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, PROFUT, que busca promover e motivar uma gestão mais profissional e um maior equilíbrio financeiro nos clubes brasileiros. Conforme publicado no portal do Planalto, esta lei tem como objetivo estabelecer “princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União...” (BRASIL, 2015, não paginado).

Os clubes de futebol no Brasil são associações sem fins lucrativos, portanto usufruem assim de vários benefícios fiscais. O pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) ficam isentos para os clubes, de acordo com o Decreto nº 9.580, de 22/11/18 e o artigo 195 da Constituição Federal. A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) também permanece isenta para as entidades desportivas, de acordo com a Lei nº 9.718/98 e a Lei nº 10.833/03, incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.

O recolhimento para o Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) é feito pela quota patronal com alíquota de 4,5% incidente sobre a folha de pagamento e além disso, sobre a receita bruta incide a alíquota de 5%. Já o pagamento da contribuição do Programa para Integração Social (PIS) é calculado sobre a folha salarial sob a alíquota de 1%, dado esse obtido através da Lei de nº 9.532/97.

No ano de 2021, novidades têm surgido concernente à legislação dos clubes de futebol no Brasil. De acordo com Diário Oficial da União (BRASIL, 2021, não paginado), a Lei nº 14.193, de 06 de agosto de 2021 “institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades [...]”. Além disso, ela promete instituir um novo tipo de regime tributário e os clubes podem ser transformados em sociedades anônimas, ao invés de organizações sem fins lucrativos. Essa lei ainda está em processo de aprovação e implementação.

2.5 Dívida trabalhista e previdenciária

Conceituando o que se define uma relação trabalhista e o que pode ser entendido por salário, Delgado (2010, p. 643) comenta:

Onerosidade consiste em um dos elementos fático-jurídicos componentes da relação empregatícia. Ela se manifesta no contrato de trabalho através do recebimento pelo empregado de um conjunto de parcelas econômicas retributivas da prestação de serviços ou, mesmo, da simples existência da relação de emprego. Trata-se de parcelas que evidenciam que a relação jurídica de trabalho se formou com intuito oneroso por parte do empregado, com intuito contra prestativo, com a intenção obreira de receber retribuição econômica em virtude da relação laboral estabelecida. A esse conjunto de parcelas retributivas conferem-se, regra geral, os epítetos de remuneração ou de salário.

Agregando outra definição, retirada do dicionário: salário é o “pagamento que o empregado, em razão de contrato de trabalho, recebe do empregador, por serviço prestado” ou ainda “recompensa ou paga de serviços efetuados ou prestados” (MICHAELIS, c2021, não paginado).

Constitui então uma dívida trabalhista, quando o empregador, deixa de cumprir com

suas obrigações firmadas no contrato e fica em débito com o empregado, colaborador.

Cabe mencionar que se a empresa não paga suas dívidas trabalhistas, ela pode ser acionada e executada pela Justiça do Trabalho, o que pode acarretar em várias consequências negativas para a empresa, tais como penhora, bloqueio e venda do patrimônio.

Indo um pouco mais além no assunto, até mesmo medidas mais drásticas são cabíveis, conforme menciona Castro (2020) em seu artigo publicado na revista eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva nº19. A autora comenta que “será possível a prisão civil por dívidas no caso do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia [...]” (CASTRO, 2020, p. 9) e que nesse grupo também se inclui o salário, visto que ele também possui caráter de natureza alimentar. O artigo prossegue ao afirmar com convicção que “a Constituição Republicana não restringiu a possibilidade de prisão civil por dívidas apenas à pensão alimentícia” (CASTRO, 2020, p. 9).

Já a dívida previdenciária é a soma de todos os débitos que a empresa tem com o governo, mais especificamente com a União, quando deixa de contribuir o que é devido por lei. De acordo com Goes (2020, p. 450), serão inscritas como “dívida ativa da União as contribuições previdenciárias que não tenham sido recolhidas ou parceladas resultantes das informações prestadas na GFIP”, a saber, Guia de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social.

O contribuinte que confessa a dívida previdenciária não tem o direito de argumentar, discutir e apelar na Justiça. Deve somente parcelar e pagar a dívida, perdendo o direito de “questionar aquele débito perante o Judiciário” (CHAGAS, 2006, não paginado).

Ainda sobre a dívida previdenciária, ela é efetivada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e passa a ser denominada dívida ativa previdenciária. A PGFN então, é responsável por inscrever essa dívida ativa da União e “efetuar cobrança de débitos previdenciários vencidos e não pagos apurados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.” (PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, 2019, não paginado).

3 Aspectos Metodológicos

3.1 Delineamento da pesquisa

Em relação à sua abordagem, essa pesquisa esforçou-se por utilizar os aspectos metodológicos das estratégias denominadas como quali-quantitativa e descritiva. Pode-se dizer que foi quantitativa pois foram usadas mensurações matemáticas em vários segmentos da pesquisa, tanto nas apresentações dos dados contidos nos balanços patrimoniais dos clubes, tanto como nos índices calculados. A pesquisa quantitativa, quando bem executada, permite “entender o que de fato uma área ou atividade ou segmento manifesta e assim permitir a tomada de decisão sobre uma questão de relevo gerencial” (SILVA; LOPES; BRAGA JUNIOR, 2014, p. 17).

Já no que diz respeito à parte qualitativa da pesquisa, ela foi assim usada com o intuito de permitir uma análise mais detalhada e aprofundada do assunto, usando índices que buscam ampliar a visão e compreensão do problema em questão. A pesquisa qualitativa, segundo Flick (2009, p. 23) consiste na “escolha adequada de métodos e teorias convenientes; no reconhecimento e na análise de diferentes perspectivas; nas reflexões dos pesquisadores a respeito de suas pesquisas como parte do processo de produção do conhecimento [...]”. Assim sendo, a parte qualitativa é considerada uma ferramenta mais específica, embora ainda baseada na teoria e pesquisas comprovadas, para encarar o problema de estudo.

O presente artigo também pode ser considerado como pesquisa aplicada, pois os

resultados aqui obtidos ocasionalmente podem contribuir para avaliação, análise e formação de opinião e decisão por parte dos usuários externos, principalmente torcedores e investidores. As informações aqui trazidas e coletadas e os índices aqui elaborados podem servir para demonstrar mais claramente a saúde financeira, ou a falta dela, nos clubes estudados, da primeira divisão de futebol no Brasil.

Temas tais como a origem do futebol, organização, estruturação e legislação do futebol no Brasil, análise financeira, índices de endividamento e conceitos de dívidas, foram trazidos de maneira sintetizada, porém objetiva, sempre embasados na teoria encontrada em livros, artigos científicos, teses, estudos, dissertações, entre outros.

Por último, mas não menos importante, o artigo será também um estudo de caso. Segundo Ventura (2009), um estudo de caso é algo muito complexo de se definir, porém, é inegável sua importância como ferramenta de pesquisa. A autora afirma que esse método de pesquisa tem como característica o estudo de “uma unidade, bem delimitada e contextualizada, com a preocupação de não analisar apenas o caso em si, como algo à parte, mas o que ele representa dentro do todo e a partir daí” (VENTURA, 2009, p. 4). Geralmente, de grande utilidade em pesquisa e explorações.

3.2 Procedimentos de coleta e análise dos dados

Finalmente, os dados contidos nas demonstrações contábeis dos clubes aqui estudados, mais especificamente os balanços patrimoniais, foram obtidos através de pesquisa nos websites e portais de transparência de cada entidade. Foi utilizado o período entre 2018 e 2020, com o intento de providenciar o cenário mais atual e relevante possível.

Importante ressaltar também como a escolha dos clubes estudados se deu. Foram escolhidos de acordo com *ranking* da Confederação Brasileira de Futebol, divulgado em março de 2021, que estabelece uma “classificação técnica entre 236 clubes do futebol brasileiro, com base no recente desempenho das equipes nas competições nacionais e internacionais” (CBF, 2019, não paginado).

Todos os dados foram compilados e transferidos para uma planilha de cálculos do Excel, logo após, inseridas as fórmulas para obtenção de todos os índices de endividamento estudados aqui neste artigo.

4 Resultados da Pesquisa

4.1 Perfil dos Clubes

O Sport Club Internacional foi fundado no ano de 1909, em 04 de abril. O clube é caracterizado como Associação Privada sem Fins Lucrativos, com sede na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul e tem por objetivo primordial o “desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes [...]” (SPORT CLUB INTERNACIONAL, 2021, não paginado). No final do ano 2020, o clube contava com 595 colaboradores e 19 menores aprendizes. (SPORT CLUB INTERNACIONAL, 2021).

O Esporte Clube Juventude é uma entidade civil, caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, “sem fins lucrativos, de caráter esportivo e recreativo, com o objetivo de desenvolver e estimular a educação física em todas as modalidades, em particular, o futebol profissional” (ESPORTE CLUBE JUVENTUDE, 2021, não paginado). Foi fundado no ano de 1913, no dia 29 de junho, na cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. (ESPORTE CLUBE JUVENTUDE, 2021).

O Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense foi criado no ano de 1903, no dia 15 de setembro, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. O clube é uma

sociedade civil de prática desportiva sem fins lucrativos, com o “objetivo de incentivar e exercer atividades de caráter desportivo, desenvolvendo e estimulando todas as modalidades, principalmente a prática do futebol profissional masculino e feminino” (GRÊMIO FOOTBALL PORTO ALEGRENSE, 2021).

Todos os três clubes são filiados à Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Confederação Sul Americana de Futebol (CONMEBOL) e *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA). As três equipes disputam o campeonato brasileiro na divisão de elite, conhecida como Série A.

Importante ressaltar também que nas tabelas, figuras e textos apresentados nas seções a seguir contém abreviaturas que correspondem a cada clube de futebol estudado nesse artigo, com o intuito de simplificar e facilitar algumas situações. São elas:

- Grêmio Foot-Ball Porto Alegre – Grêmio ou GRE
- Sport Club Internacional – Inter ou INT
- Esporte Clube Juventude – Juve ou JUV

Nos seguintes tópicos e subtópicos serão demonstrados e analisados, de maneira individual, todos os índices de endividamento dos clubes estudados no artigo, incluindo a divisão da dívida trabalhista e previdenciária, o quanto ela representa no ativo de cada clube, o que é o tema principal deste estudo. Também serão demonstradas, para servir de contexto e base, as empresas de auditoria independentes que realizaram os trabalhos para os clubes estudados.

4.2 Auditoria dos clubes

Todas as demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro e ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2003). Os três clubes foram auditados por empresas de auditoria independente, mantendo as mesmas empresas por todo o período estudado.

Figura 3 – Empresas de auditoria dos clubes

Clube	Ano	Empresa de Auditoria
Grêmio	2018	Rokembach Lahm, Villanova & Cia. Auditoria e Consultoria
Grêmio	2019	Rokembach Lahm, Villanova & Cia. Auditoria e Consultoria
Grêmio	2020	Não confirmado
Inter	2018	BDO RCS Auditores Independentes SS
Inter	2019	BDO RCS Auditores Independentes SS
Inter	2020	BDO RCS Auditores Independentes SS
Juventude	2018	Rosito & Filomena Auditores Independentes
Juventude	2019	Rosito & Filomena Auditores Independentes
Juventude	2020	Rosito & Filomena Auditores Independentes

Fonte: elaborado pelo autor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do Grêmio e também do Internacional não apresentam ressalvas em nenhum dos períodos aqui estudados. Todos eles declaram que as demonstrações contábeis referidas “apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira [...]” (SPORT CLUB INTERNACIONAL, 2020, não paginado). A única exceção é o período referente à 2020 do Grêmio, cujo relatório do auditor independente ainda não foi disponibilizado ao público em geral, até o momento do presente estudo.

Já o Juventude, que teve suas demonstrações contábeis analisadas e revisadas pela empresa de auditores independentes “Rosito & Filomena Auditores Independentes”, obteve um relatório com ressalvas. Em 2018, a empresa de auditoria apontou que não existia um controle físico da totalidade dos bens do ativo imobilizado o que ocasionou a impossibilidade de “assegurar a adequabilidade do custo histórico contabilizado e nem quantificar o efeito da depreciação e/ou amortização não reconhecida”. Outra irregularidade apontada foi que a entidade não aplicou os procedimentos exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, na resolução 1.292/10 que trata sobre o valor recuperável do Imobilizado, não sendo possível mensurar uma provisão para perdas destes ativos. (ESPORTE CLUBE JUVENTUDE, 2021).

Por último, a auditoria apontou que o Esporte Clube Juventude mantém reconhecido contabilmente em contrapartida do Patrimônio Social, o valor avaliado da marca Juventude, no montante de R\$ 6.000.000,00. “O reconhecimento contábil de reavaliação de marcas próprias não é uma prática contábil aceita no Brasil” (ESPORTE CLUBE JUVENTUDE, 2021, não paginado), portanto essa é mais uma ressalva feita às demonstrações contábeis do ano de 2018. As mesmas três observações são feitas pelos auditores independentes nos outros dois períodos das demonstrações contábeis, 2019 e 2020, no clube Juventude.

4.3 Índices de endividamento

4.3.1 Endividamento geral

Como estudado anteriormente, esse índice evidencia o percentual de participação de recursos de terceiros no total de recursos captados pela entidade. Conforme Almeida (2019, p. 142) descreve, “um menor percentual significa que a entidade está menos endividada, e como consequência teria menor volume de despesas financeiras”. O oposto disso, quando maior o percentual, mais dívidas a empresa tem e, conseqüentemente, mais despesas financeiras.

Figura 4 – Endividamento geral

Índice de Endividamento Geral	2018	2019	2020
Grêmio	147,86%	137,60%	123,66%
Internacional	74,12%	92,05%	83,47%
Juventude	103,18%	112,63%	116,75%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

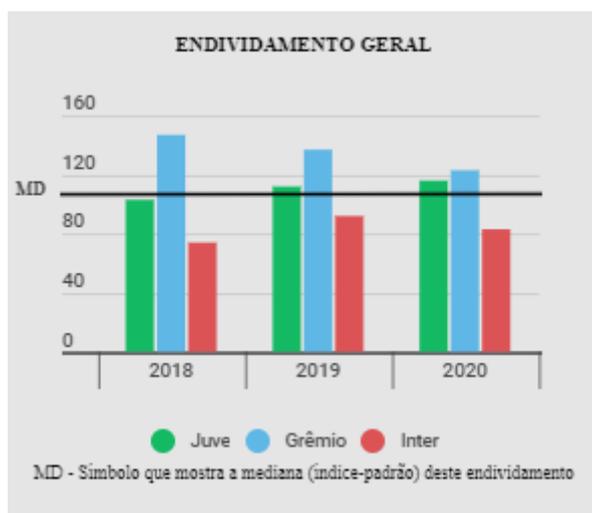
Na Figura 4, podemos ver a evolução dos índices calculados no período estudado em cada clube. Foi usada a fórmula padrão do endividamento geral, onde o passivo circulante é somado ao não circulante e dividido pelo ativo total.

Em termos de análise, podemos ver que o Grêmio vem reduzindo constantemente seu índice, porém ainda apresenta os piores resultados dentre os 3 times. Em 2020 por exemplo, apresenta um total de 123,66% de endividamento geral, o que quer dizer que 123,66% do ativo total da empresa está comprometido para custear o total de todas suas dívidas.

O Internacional é o único que, apesar de apresentar altos índices de endividamento geral, ainda está abaixo do 100%, ou seja, ainda possui capacidade de pagamento com o total do ativo que detém no momento. O índice, no entanto, já esteve melhor, de 2018 a 2020, o clube teve uma piora de quase 10%, representando, portanto, um aumento das dívidas e despesas financeiras.

Já o Esporte Clube Juventude, apesar de não deter os piores índices do grupo estudado, apresenta o cenário mais preocupante, visto que nos últimos 3 anos o índice vem crescendo regularmente. 13% foi o acréscimo apresentado nos períodos demonstrados acima, ou seja, o ativo total do clube vem ficando cada vez mais comprometido para pagar as dívidas da empresa. Importante ressaltar que, quando o índice passa de 100%, significa que a empresa já esgotou todos seus recursos para quitar suas dívidas. Ou seja, é um alerta preocupante e negativo, e indica que a empresa deverá recorrer à terceiros para aliviar a saúde financeira atual.

Figura 5 – Endividamento geral



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Conforme visto na Figura 5, a mediana do índice ficou no valor de 112,63%. O Grêmio apresentou resultados mais elevados, considerados piores, em todos os anos. O oposto, Internacional, apresentou resultados satisfatórios, ficando bem abaixo da mediana em todos os períodos. Já o Juventude oscilou, ficou um pouco abaixo em 2018, na mediana em 2019 e acima dela, em 2020, o que demonstra que o clube vem piorando, conforme mencionado anteriormente.

4.3.2 Endividamento financeiro

Tal como o endividamento geral, no índice de endividamento financeiro é seguido o mesmo padrão, quanto maior for o indicador, pior a situação financeira da empresa. Consequentemente, quanto mais elevado o índice, pior a condição das finanças e, provavelmente maior será a dificuldade da empresa em conseguir futuros empréstimos junto às instituições financeiras. O resultado da taxa é obtido através da soma das contas “empréstimos” e “financiamentos”, divididos pelo ativo total da empresa.

Figura 6 – Endividamento financeiro

Índice de Endividamento Financeiro	2018	2019	2020
Grêmio	8,05%	7,60%	6,76%
Internacional	7,90%	8,49%	12,80%
Juventude	3,20%	1,73%	1,53%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Na Figura 6, podemos observar a evolução dos índices calculados no período estudado em cada clube. Foi usada a fórmula padrão do endividamento financeiro, dividindo o ativo total de cada clube em cada período pelo correspondente do somatório dos empréstimos e financiamentos.

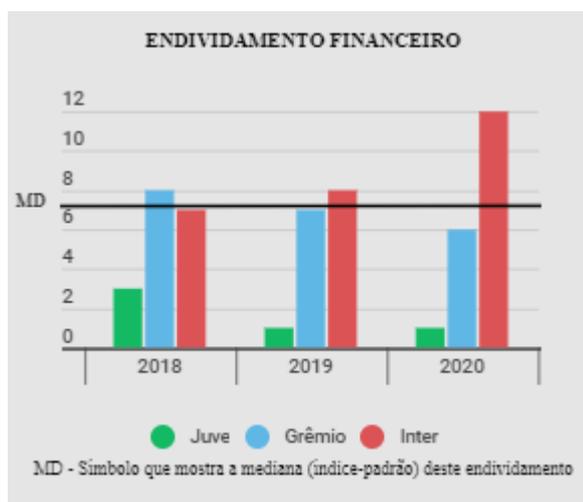
No aspecto analítico, podemos identificar que dois clubes vêm apresentando uma melhora no desempenho dos indicadores, sendo eles Grêmio e Juventude. Ao contrário do que observamos no índice anterior, o Internacional apresenta aqui não somente os índices mais elevados, como também o cenário mais crítico, visto que de 2018 até hoje persiste um alto crescimento.

O Grêmio apresenta uma leve queda nos últimos anos, chegando a obter 6,76% em 2020, ou seja, menos de 7% do seu ativo total está comprometido à quitação total dos empréstimos e financiamentos do clube, sejam eles de longo ou curto prazo.

Seguindo o mesmo padrão, o Esporte Clube Juventude, vem melhorando nos índices financeiros, atingindo apenas 1,53% no último período auditado. Tendo em vista que o ativo total do clube em 2020 fechou no montante de R\$ 47.829.198,48, é uma taxa considerada boa/aceitável.

O Internacional que terminou o período de 2020 com dívidas que aproximam o bilhão, pode creditar bastante disso aos financiamentos e empréstimos, que não param de crescer desde 2018 e, em 2020, chegaram ao montante de quase 140 milhões de reais, representando quase 13% do ativo total do time no período estudado.

Figura 7 – Endividamento financeiro



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

A Figura 7 foi elaborado para melhor visualização e mostra que a mediana do índice apresenta o valor de 7,60%. O Grêmio oscilou de maneira positiva, visto que seu gráfico foi constantemente baixando. Já o Internacional, como pode ser observado, vem fazendo o caminho inverso; seus índices vêm aumentando, e conseqüentemente, piorando. O Juventude, que sempre apresentou números bem baixos, bem diminuindo ainda mais seu endividamento financeiro, algo positivo na delicada situação financeira da equipe da serra gaúcha.

4.3.3 Endividamento com relação de capitais de terceiros e capitais próprios

Seguindo o mesmo raciocínio dos dois índices anteriormente estudados, o indicador de endividamento com relação de capitais de terceiros e capitais próprios, se estudado isoladamente, pode-se dizer que quanto maior a taxa desse índice, pior a situação financeira da entidade. Ele indica o quanto a empresa possui de dívida com terceiros para cada R\$1,00

de capital próprio, conforme sintetizado por Almeida (2019). Para obter o resultado desse índice deve ser somado os valores totais do passivo e, posteriormente, dividido pelo patrimônio líquido da empresa.

Figura 8 – Endividamento com relação de capitais de terceiros e capitais próprios

Índice de Endividamento com Relação de Capitais de Terceiros e Capitais Próprios	2018	2019	2020
Grêmio	-308,93%	-365,95%	-522,60%
Internacional	286,34%	341,95%	504,95%
Juventude	-3142,70%	-791,77%	-596,97%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Na Figura 8, pode ser observada a evolução e crescimento dos indicadores de cada clube, no período estudado, de 2018 a 2020. Foi utilizada a fórmula mais aceita para esse índice, onde o passivo total é dividido pelo patrimônio líquido da empresa.

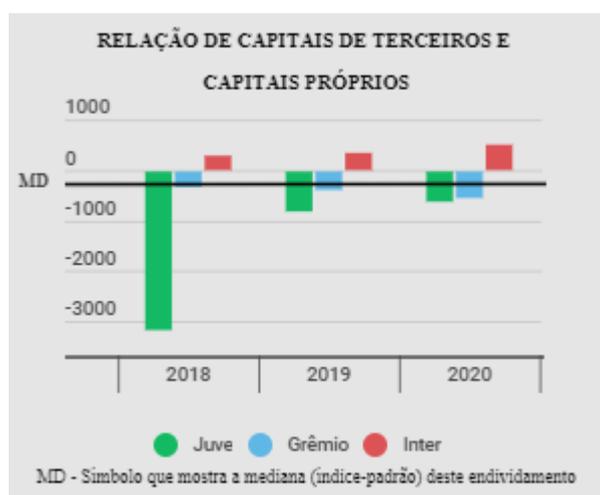
Nesse indicador, a situação de todos os times é extremamente crítica. Vale ressaltar que o fato de uma empresa usar mais capital de terceiros do que o capital próprio não é algo negativo, na verdade, pode ser algo vantajoso para algumas entidades. O problema começa a aparecer quanto o indicador aqui analisado começa a ficar muito elevado, o que representa uma participação de terceiros exagerada, tornando a empresa vulnerável e extremamente endividada.

Com isso em mente, vemos que nenhum clube está numa situação confortável. O Internacional, apresenta os índices que não são os piores da tabela, porém vem aumentando consideravelmente nos últimos três anos, quase dobrando o valor. Em 2020, para cada R\$ 1,00 de capital próprio, o clube tem R\$ 5,05 de capital de terceiros, o que quer dizer que o dinheiro injetado por terceiros vem subindo cada vez mais.

Os índices dos clubes Juventude e Grêmio apresentam a particularidade de estarem negativos, o que não é algo muito usual. Isso ocorre devido ao fato de que os patrimônios líquidos das duas equipes têm se mantido negativo nos anos estudados. Um PL negativo, também conhecido como passivo a descoberto, quer dizer que a empresa conta com um valor superior de passivos em relação ao valor de ativos. Segundo Cescon, Decourt e Costa (2018), esse fenômeno pode ocorrer devido a vários fatores, tais como: prejuízos contínuos, consumo excessivo de caixa, complicações com financiamentos e empréstimos, entre outros.

Portanto, não é necessária uma análise tão aprofundada para compreender a situação dos clubes, que é bem delicada. Os índices negativos do Grêmio e Juventude indicam que o clube literalmente deve o que não possui.

Figura 9 – Endividamento com relação de capitais de terceiros e capitais próprios



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Diferentemente dos gráficos anteriores, a curva desse é para baixo (Figura 9). Isso ocorre pelo fato de que os patrimônios líquidos das equipes Grêmio e Juventude são negativos, e conseqüentemente, isso gera índices altamente negativos. A mediana nesse caso já começa bem por baixo, atingindo os -365,95%. Ambas as equipes supracitadas apresentam índices negativos e não demonstram nenhum sinal de melhora. Por outro lado, o Internacional, apesar de apresentar índices altos e perigosos, que beiram os 100%, ainda se mantém estável, se comparado com as outras equipes do estudo.

4.3.4 Endividamento da imobilização de capitais próprios

Esse tipo de indicador mostra o quanto a entidade possui de ativos não circulantes para cada R\$ 1,00 de capitais próprios. De acordo com Almeida (2019, p. 146), é amplamente entendido de que, quanto “menor o índice, melhor, devido ao fato de que esses ativos têm prazo de retorno de longa duração”. Sendo assim, um índice superior a R\$ 1,00, poderia indicar que a empresa estaria utilizando recursos de terceiros para financiar o ativo não circulante, o que poderia resultar em problemas financeiros graves, caso esses capitais de terceiros fossem de curto prazo.

Figura 10 – Índice de imobilização de capitais próprios

Índice de Imobilização de Capitais Próprios	2018	2019	2020
Grêmio	-171,30%	-209,58%	-324,62%
Internacional	17,09%	18,41%	9,71%
Juventude	-2710,73%	-783,14%	-498,88%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Na Figura 10, podemos observar e analisar os índices de imobilização de capitais próprios nos últimos três anos, objeto do estudo. A fórmula empregada foi a que é mais amplamente difundida, na qual o ativo não circulante total é dividido pelo patrimônio líquido da entidade.

Tal como o indicador anterior, a situação dos clubes Grêmio e Juventude é extremamente preocupante, visto que em todos os períodos estudados, os índices são negativos e não param de piorar. O Juventude tem apresentado uma leve melhora, em 2018 o clube chegou a atingir mais de 2700 negativos, e em 2020 o clube já apresentou uma

diminuição de 2.220 na taxa. No entanto, a situação é preocupante e o time deveria ter o alerta vermelho ligado, pois esses números indicam que não existe dinheiro suficiente para cobrir o ativo não circulante, na verdade, o clube está devendo altas quantias para cobrir o imobilizado.

Apesar de não ter atingido o mesmo patamar do Juventude, o Grêmio, tricolor gaúcho, vem piorando a cada ano, adquirindo imobilizado e aumentando o ativo não circulante, porém, em contrapartida, o patrimônio líquido segue negativo. Nos últimos 3 anos, o clube praticamente dobrou negativamente o índice de imobilização de capitais próprios.

Já o Internacional, apresenta um bom desempenho nessa categoria, mantendo as taxas estáveis e, em 2020, diminuindo a metade, se comparado com o ano anterior. Em 2020, o clube obteve o índice de 9,71%, o que quer dizer que a cada R\$ 1,00 de capital próprio, a entidade tem imobilizações de R\$ 0,10 e não precisa financiar seu ativo imobilizado com capitais de terceiros. Isso demonstra equilíbrio nas finanças e boa capacidade de gerir, se examinamos somente este indicador.

Figura 11 – Índice de imobilização de capitais próprios



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Tal como o índice anterior, neste indicador de imobilização de capitais próprios, as taxas são extremamente baixas e negativas, devido ao fato de os patrimônios do Grêmio e Juventude serem negativos. A mediana aqui é de -209,58%, o que já demonstra o estado crítico deste indicador. O Juve vem apresentando uma melhora significativa, mas ainda está longe de ter um índice saudável. Já o Grêmio, vem piorando gradativamente neste caso, algo extremamente preocupante. Já o Inter, apresenta uma melhora impressionante neste indicador, caindo pela metade nos últimos dois anos.

4.3.5 Qualidade da dívida

Esse índice, também conhecido como índice de composição do endividamento, é caracterizado por demonstrar o percentual de capitais de terceiros de curto prazo em relação ao total de capitais de terceiros, passivo total. Segundo Almeida (2019, p. 146), o “entendimento é que quanto menor o percentual, melhor. Geralmente o passivo circulante pressiona mais a liquidez da entidade, em função do seu vencimento em até 12 meses [...]”.

Figura 12 – Índice de qualidade da dívida – composição do endividamento

Índice de Qualidade da Dívida	2018	2019	2020
Grêmio	27,77%	25,60%	61,34%
Internacional	31,35%	40,35%	33,48%
Juventude	48,80%	44,11%	62,03%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

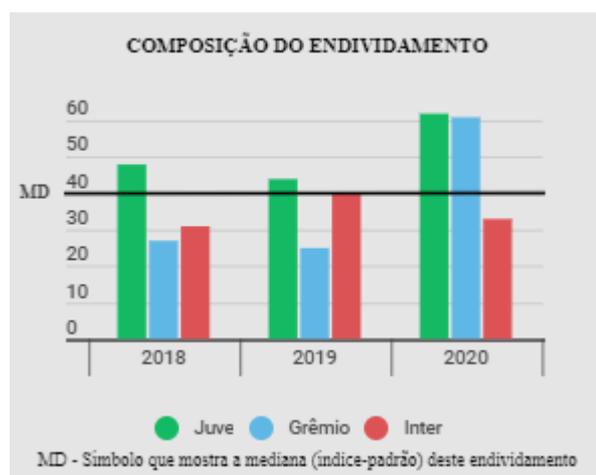
Embora tenha sido mencionado anteriormente, vale ressaltar e firmar que o fato de uma empresa possuir dívidas não é algo ruim. O que realmente conta é a distribuição destes valores, se a maioria estiver concentrado no curto prazo, isso pode significar um problema para a entidade.

A Figura 12 demonstra a qualidade da dívida dos três times estudados, nos períodos de 2018 a 2020, de acordo com os dados extraídos das demonstrações contábeis de cada um deles.

Seguindo o padrão dos indicadores estudados anteriormente, os dois clubes que apresentam os números mais alarmantes são novamente o Grêmio e Juventude. Ambas as equipes possuem mais da metade das suas dívidas concentradas no curto prazo. O Grêmio mais que dobrou seu índice, após sofrer uma leve redução em 2019. Já o Juventude, sempre manteve seus indicadores elevados, sem mudanças substanciais, até 2020, quando a barreira dos 60% foi quebrada, o que quer dizer que a participação de capitais de terceiros de curto prazo no total de capitais de terceiros foi de 62,03%.

Por outro lado, o Internacional manteve seus níveis de composição praticamente iguais, flutuando entre 30 e 40%, o que apesar de ser um índice alto, não é extremamente preocupante, visto que os valores do passivo total subiram pouco nos últimos anos. Analisando esse índice, o Inter apresenta um melhor desempenho e, teoricamente, não tem tanta pressão na liquidação de seus débitos a curto prazo, se comparado com os outros dois clubes.

Figura 13 – Índice de qualidade da dívida – composição do endividamento



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Este indicador é extremamente relevante, visto que ele é o responsável por demonstrar a qualidade da dívida da empresa, ou, em outras palavras, aonde a dívida está concentrada, longo ou curto prazo. A mediana está no valor de 40,35%. Nessa situação, vemos que existe um certo equilíbrio entre os clubes. O Grêmio, de maneira preocupante, mais que dobrou seus números nos últimos períodos. O Juventude vem, de mesmo modo, demonstrando uma subida

crecente, chegando a passar dos 62%, número que deve ligar o alerta no clube. Já o Colorado, apesar de apresentar oscilações, ainda se mantém bem abaixo dos 50%, o que mostra que sua dívida não demonstra uma qualidade ruim.

4.4 Origem da dívida

4.4.1 Dívida trabalhista

Aqui a dívida de cada clube é segmentada em duas partes principais, dívida trabalhista e dívida social/previdenciária. As taxas são calculadas sobre o passivo total de cada empresa no respectivo exercício. Todos os dados foram extraídos das demonstrações contábeis das equipes, que apresentam suas categorias divididas. A dívida trabalhista aqui abaixo mostrada, incluem as obrigações trabalhistas, obrigações com atletas e acordos diversos, conforme classificados nos balanços patrimoniais de cada empresa, de ambas classificações, longo e curto prazo.

Figura 14 – Dívida trabalhista

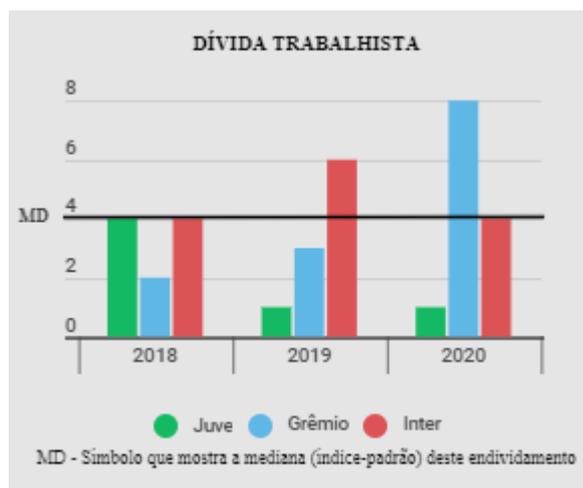
Dívida Trabalhista	2018	2019	2020
Grêmio	2,83%	3,59%	8,02%
Internacional	4,69%	6,46%	4,70%
Juventude	4,09%	1,56%	1,95%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Na Figura 14 vemos o peso da dívida trabalhista em cada clube nos períodos estudados, de 2018 a 2020. Ela foi criada para facilitar a observação da evolução da dívida em cada equipe. Podemos observar que o Grêmio tem apresentado um crescimento na sua dívida trabalhista, aumentando em quase 4 vezes o índice no período estudado. Em 2020, 8% do passivo total do clube é composto por dívidas trabalhistas, obrigações com atletas, acordos, entre outros.

No sentido oposto, o Juventude vem diminuindo suas obrigações trabalhistas, reduzindo pela metade nos anos estudados. Isso é um ótimo sinal para o clube, visto que o passivo vem crescendo nos últimos anos. Já o Internacional não apresentou nenhuma oscilação extremamente relevante e tampouco demonstra uma taxa muito alta, que possa ser considerada arriscada. Em 2019, o clube apresentou uma piora no índice, mas isso pode ser explicado devido ao grande aumento do passivo total do clube.

Figura 15 – Dívida trabalhista



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Na dívida trabalhista, a mediana encontra-se em 4,09%. Conforme observado anteriormente, o Grêmio apresenta uma escalada negativa, pulando de 2 para 8%. O Internacional também apresenta oscilações negativas, porém em nenhum dos dois clubes os números são preocupantes. No Juventude, o desempenho é muito satisfatório, visto que o clube reduziu seus indicadores em aproximadamente três vezes.

4.4.2 Dívida social e previdenciária

A dívida social e previdenciária aqui abaixo mostrada, incluem as obrigações sociais correntes, obrigações sociais parceladas, dívidas sociais incluindo PROFUT e PERT, encargos sociais e encargos sociais parcelados, de ambas categorias, longo e curto prazo. As taxas são calculadas sobre o passivo total de cada empresa no respectivo exercício. Todos os dados foram obtidos através das demonstrações contábeis auditadas dos clubes, que apresentam suas categorias bem definidas.

Figura 16 – Dívida social e previdenciária

Dívida Social/Previdenciária	2018	2019	2020
Grêmio	30,07%	27,44%	24,64%
Internacional	12,42%	14,27%	18,07%
Juventude	45,35%	51,43%	44,74%

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Em contraste com o índice anterior, a dívida social e previdenciária representa grandes percentuais no passivo de cada clube, ultrapassando até mesmo a barreira dos 50%.

O tricolor gaúcho, Grêmio, vem apresentando uma melhora leve, porém satisfatória. Observa-se que no ano de 2020, a cada 100 reais de dívida, 24 deles eram dívidas relacionadas com a previdência social.

Indo na contramão, o Colorado, apesar de ter baixos índices, vem apresentando um aumento que pode se tornar algo alarmante no futuro. Porém, entre todos os clubes, é o que apresenta os indicadores mais baixos.

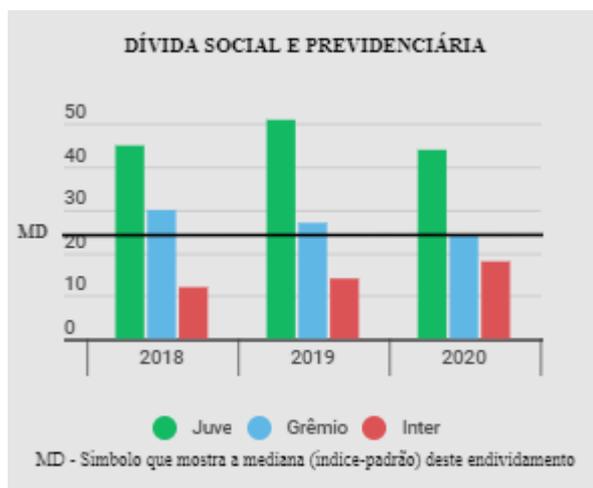
Já o clube verde da Serra Gaúcha, Juventude, é o clube que apresenta os piores indicadores nesse estudo. Durante os três anos analisados, não houve nenhuma oscilação relevante, mas ainda assim os índices são extremamente altos e alarmantes. No exercício de 2019 por exemplo, mais da metade do passivo do clube era composto por dívidas sociais e

previdenciárias, o que é algo preocupante.

Cabe ressaltar que nos balanços patrimoniais dos clubes, as dívidas sociais e previdenciárias são classificadas nas mesmas contas do passivo, por isso, a inclusão delas no artigo como sendo uma categoria só. São dívidas resultantes de ações trabalhistas, dívidas com a União, encargos a recolher e atrasados, multas e juros recorrentes, entre outros, tudo isso compõe a dívida social e previdenciária.

A Figura 17 foi inserido para melhor visualização da situação de cada uma das equipes no período estudado. Ele ilustra o que foi exposto acima e mostra a mediana geral dos exercícios analisados.

Figura 17 – Dívida social e previdenciária



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Já na dívida social e previdenciária, a mediana encontra-se em 27,44%, o que por si só é um alto índice. O Internacional e o Juventude apresentam padrões similares, com leves oscilações negativas. A diferença é que no Internacional os números ainda estão num padrão aceitável, enquanto que no Juventude, esse valor já chegou a ultrapassar os 50%, ou seja, as dívidas sociais/previdenciárias representam mais do que metade do passivo total. No Grêmio, o panorama é otimista, visto que a taxa vem baixando em níveis estáveis, de 30 para 24% nos últimos anos.

4.5 Principais índices elaborados com modelo semelhante ao quartil

Com o intuito de realizar um elo mais coerente e visível entre o presente artigo e o mundo do futebol, foi empregado a técnica estatística do quartil, em modelo simplificado, para medir o desempenho de cada clube nos períodos estudados e, chegar finalmente à uma tabela de classificação, tal como acontece no campeonato brasileiro.

Tal como manda a teoria, os dados foram ordenados e classificados de maneira crescente, com a mediana servindo como base. Os três índices utilizados foram o de endividamento geral, dívida trabalhista e dívida social/previdenciária, considerados os mais relevantes para o estudo.

Cabe ressaltar que esse modelo é baseado na técnica do quartil, e não exatamente o quartil por si só, visto que o número de dados não foi suficiente. Foi empregada a mesma técnica e observada a mesma lógica da tradicional abordagem por quartil.

A classificação de pontos corridos foi obtida através da soma dos pontos de cada clube nos três anos estudados. Foram atribuídos pontos à cada classificação, exemplo: índices péssimos equivalem à um ponto, índices ruins equivalem à três pontos, e assim por diante, tal como demonstrado na Figura 18:

Figura 18 – Classificação dos quartis – endividamento geral

1º	2º	3º
74,12%	83,47%	92,05%
103,18%	112,63%	116,75%
123,66%	137,60%	147,86%

Cor	Classificação	Nota
	Péssimo	1
	Ruim	3
	Mediana	5
	Bom	7
	Excelente	10

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Portanto, após a classificação dos números em ordem crescente, atribuição de valores e cores a cada índice, análise de desempenho dos clubes, foi feito então um somatório dos três anos de cada clube e uma tabela para demonstrar o resultado de cada equipe. Os dados foram extraídos das Figuras 4, 14 e 16 deste artigo, que não foram inseridas novamente neste momento, para evitar repetição desnecessária e grande volume no artigo.

Finalmente, após analisar o modelo simplificado de quartil dos três índices citados anteriormente, dos três clubes nos três períodos, chegamos à pontuação final correspondente ao desempenho de cada equipe no geral. Pode ser visualizado na tabela abaixo.

Figura 19 – *Ranking* final dos clubes – análise baseado em quartil simples

CLASSIFICAÇÃO TOTAL			Pontos
1		Internacional	61
2		Juventude	45
3		Grêmio	35

Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Pode ser observado, portanto, que o clube Internacional, que obteve a pontuação mais alta, foi o “campeão dos pontos corridos” na análise por quartil simplificado. Isso demonstra que nos índices de endividamento geral, dívida trabalhista e dívida social/previdenciária, o clube foi o que apresentou índices mais satisfatórios. Foi seguido por Juventude e Grêmio, que tiveram uma *performance* similar.

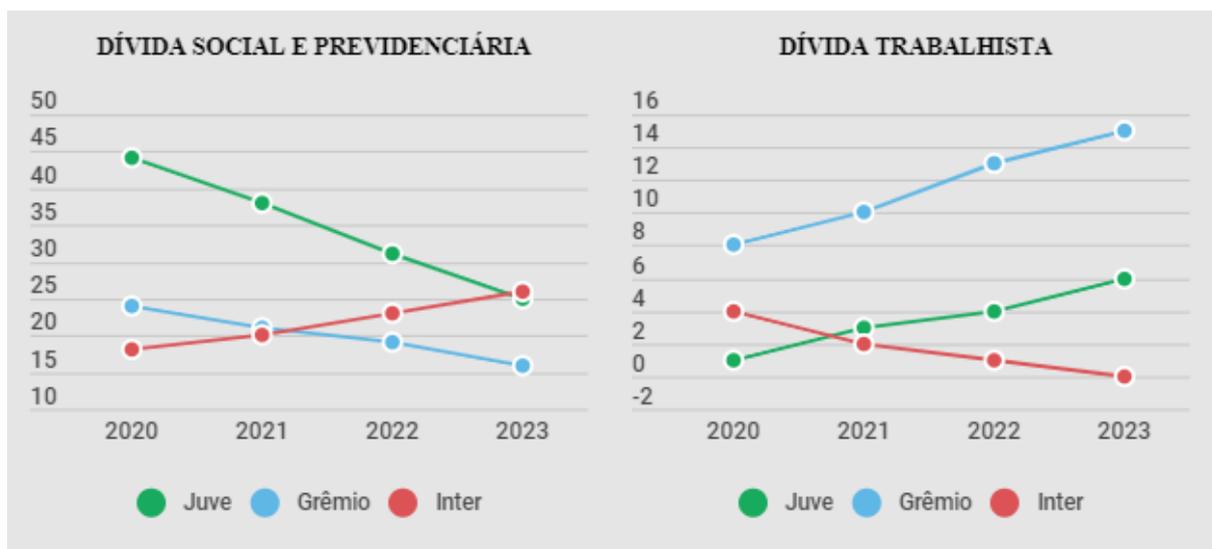
4.6 Projeções dos principais índices

Para concluir e complementar o estudo, foram feitas projeções básicas dos três índices abordados na análise por quartil, apresentada acima. Foi utilizado o método da média aritmética simples, observando a tendência dos últimos períodos, se era crescimento ou

declínio, e seguindo, portanto, a mesma direção. Os índices em que as projeções foram aplicadas são os mesmos empregados no ponto acima: endividamento geral, dívida trabalhista e dívida social/previdenciária.

Para realizar o cálculo, foram retirados os valores das variações entre os anos, posteriormente somadas e divididas pelo total de alterações, no caso, 2. Os resultados são apresentados abaixo:

Figura 20 – Projeção dívida social/previdenciária e dívida trabalhista



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Os dois gráficos acima foram inseridos juntos, para fins de simplificação (Figura 20). Todos os dados foram extraídos das Figuras 4, 14 e 16 do presente artigo, as quais não foram inseridas novamente neste momento, com o intuito de não sobrecarregar o trabalho e criar volume desnecessário. Essas projeções simples tem o intuito de mostrar a tendência dos principais índices de cada clube.

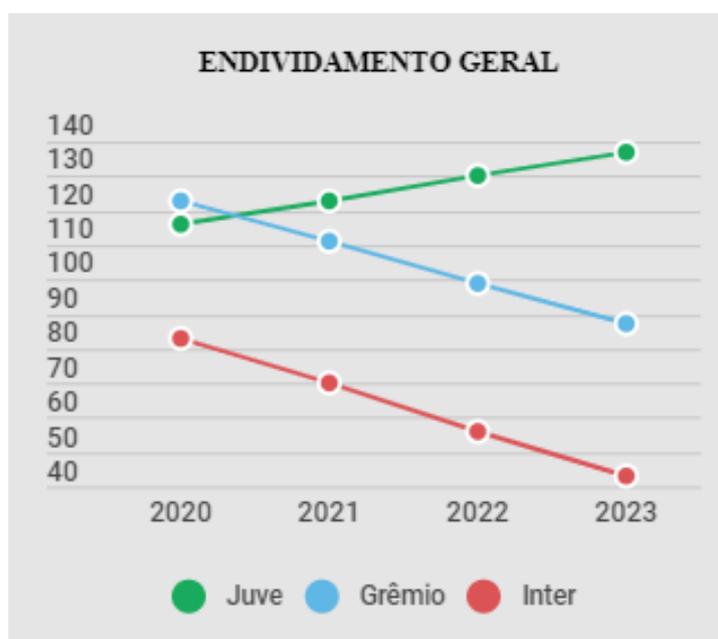
No primeiro, podemos ver que o Juventude e o Grêmio apresentam uma tendência de queda, o que é algo positivo e esperançoso, principalmente para a equipe serrana, que tem índices muito negativos. O Inter, possui índices considerados baixos, mas tende a piorar, ainda que de maneira leve.

No segundo gráfico, que aborda a dívida trabalhista de cada equipe, o cenário é o oposto. O Internacional, diferentemente do primeiro indicador, possui uma tendência a diminuir seus números e apresentar uma melhora significativa, chegando a zerar a dívida trabalhista em 2023, de acordo com a projeção.

Por outro lado, o Juventude e o Grêmio, de maneira contrária ao que foi apresentado no primeiro indicador, possuem tendências negativas, subindo de maneira considerável. O Grêmio, em 2023, atinge os 15% de dívida trabalhista sobre o passivo total, de acordo com a projeção simples. O Juventude, ainda mantém números baixos, mas ainda assim há de ser ligado um alerta, pois a intensidade com que o indicador sobe, é alta.

A Figura 21 mostra o endividamento geral de cada equipe e as projeções para os próximos três anos. Lembrando que são projeções simples e com um número de variáveis amplo, o que pode interferir grandemente nos resultados obtidos.

Figura 21 – Projeção endividamento geral



Fonte: Dados da Pesquisa (2021)

Como visto acima, Grêmio e Internacional possuem uma tendência de melhorar seus índices, visto que os números vêm diminuindo cada vez mais. O Juventude, por outro lado, só tende a piorar, com indicadores que não param de subir. Cabe ressaltar que são projeções básicas e não necessariamente precisas, visto que elas dependem de inúmeros fatores, tais como desempenho dos clubes dentro do campo, troca de gestão financeira, troca de presidência, aquisições e vendas de jogadores e de imobilizado, dentre outros.

4.7 Considerações finais

Introdutoriamente, cabe mencionar que o lucro final na Demonstração do Resultado do Exercício não necessariamente significa que a saúde financeira de um clube está em dia. O Grêmio por exemplo, no ano de 2020, apresentou um superávit de R\$ 38 milhões, no entanto, dos sete indicadores analisados, em nenhum ele apresentou resultados satisfatórios durante os três anos. Por outro lado, o Internacional, que fechou 2020 com um déficit de aproximadamente R\$ 90 milhões, apresentou os melhores resultados em cinco dos sete indicadores analisados. E finalmente o Juventude, que também apresentou déficit de quase R\$ 3 milhões no último ano, apresentou índices razoáveis em somente duas categorias. Por isso então é extremamente importante a análise detalhada de cada indicador separadamente e, ainda mais pertinente, em conjunto, para se ter uma real situação das finanças da empresa.

De maneira sucinta, é coerente afirmar que nenhum dos três times estudados, sob o aspecto financeiro, em qualquer período, apresentou uma situação que pode ser considerada tranquila e saudável. Todos eles possuem claras dificuldades em diversos aspectos econômicos e financeiros. Isso demonstra também que nenhum dos clubes possui liquidez e recursos suficientes para honrar e cumprir com suas obrigações.

Outro ponto que pode ser facilmente observado nos clubes é que eles são altamente dependentes de capitais de terceiros e que durante todos os períodos analisados, todos gastaram mais recursos do que tinham disponíveis, com exceção do Sport Club Internacional, que apresentou vários indicadores satisfatórios durante o estudo.

Existem inúmeros fatores que levam um clube à essa situação crítica, tais como:

consecutivas más gestões, déficits acumulados de períodos anteriores, impunidade fiscal, gastos descontrolados e desmedidos, queda de receitas e aumento de despesas, investimentos exorbitantes, entre outros. Isso é ainda mais claramente observado nos clubes Juventude e Grêmio, que possuem patrimônio líquido negativo.

5 Conclusão

Este artigo teve como finalidade averiguar e analisar a real situação financeira de cada clube de futebol de elite do Rio Grande do Sul, através do estudo detalhado de cada indicador de endividamento, mostrando também o quanto dessa dívida é devida à União e às causas trabalhistas. Com esse enfoque, foram utilizadas as demonstrações contábeis auditadas mais recentes, dos anos de 2018 a 2020, dos clubes que tem a melhor colocação no *ranking* de equipes da Confederação Brasileira de Futebol.

Chegou-se à conclusão de que através destes índices de endividamento aqui analisados, podem ser verificadas as reais situações de cada entidade, afim de não somente ter aquela falsa imagem de sucesso/fracasso passada através dos lucros/prejuízos demonstrados no DRE dos clubes. Com base nestes indicadores, é possível interpretar e inteirar-se da saúde financeira de qualquer clube de futebol em qualquer período desejado, sendo essa uma das principais contribuições acadêmicas do projeto.

Um aspecto que ficou claramente evidenciado neste estudo é que os clubes de futebol têm dívidas astronômicas e, ao mesmo tempo, não têm qualquer capacidade financeira de honrar e, em alguns casos, até mesmo reduzir seus débitos. A grande maioria, se não todos, tem como único foco o investimento alto e aclamado, com o intuito de conquista de títulos, glórias e saudações, ignorando completamente seus devedores, dentre deles, a União e os trabalhadores que tanto se dedicam aos clubes.

As dívidas com a União nestes três clubes chegam à casa dos R\$ 30 milhões. Se somados os demais clubes do campeonato brasileiros, que não integraram este estudo, a dívida chega à R\$ 1 bilhão. Essas dívidas perduram há anos e, não parecem ter fim, por motivos anteriormente mencionados.

Agora imaginemos que uma empresa do Simples Nacional ou qualquer outro regime mais amplamente empregado, deixe de pagar seus impostos. Provavelmente sofreria com desenquadramento tributário, seria impedida de participar em licitações públicas, receberia muitos “não” nas suas solicitações de crédito e correria até mesmo o risco de ter seus bens bloqueados. Ou ainda, uma pessoa física que deixe de recolher seu imposto de renda devido. Receberia multa e juros que podem chegar até 20% do valor devido e ainda por cima, pode ter seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) bloqueado, o que impediria a pessoa de contrair empréstimos, prestar concursos públicos, renovar ou emitir passaporte, financiar imóveis ou móveis, fazer inscrições em faculdades e, até mesmo, ter suas contas bancárias bloqueadas.

Reside aqui, o ponto principal de reflexão do artigo estudado e também os principais aspectos de contribuição social do projeto. A questão é por quê os clubes recebem um tratamento tão diferenciado do que o restante da população, sendo que as dívidas deles são inúmeras vezes maiores do que o resto. Cabe a reflexão e interpretação por parte de cada leitor.

O futuro pode trazer algumas mudanças positivas, caso o desenrolar seja como o esperado. Cabe inserir aqui no artigo o que há de mais recente na legislação, por isso que será brevemente mencionado aqui uma lei que foi há pouco aprovada pelo presidente da nação. No dia nove de agosto de 2021, foi sancionada a lei que estabelece a regulamentação da transformação de times de futebol em empresas e cria a figura jurídica da Sociedade Anônima do Futebol (SAF), passando a não mais serem entidades civis sem fins lucrativos. Os incentivos dessa lei incluem: emissão de debêntures, atração de fundos de investimentos e

lançamento de ações em bolsa de valores. Contudo, não haverá obrigatoriedade nessa transformação.

Um vislumbre positivo no meio de tantas dívidas e caos financeiros dos clubes é oferecido nessa lei. Ela prevê um “mecanismo de transferência mensal de um percentual de receitas destinado ao pagamento de dívidas de natureza civil e trabalhistas”, de acordo com o portal de notícias G1 (2021). Ainda constam na lei alguns “instrumentos de aceleração” para pagamento dessas dívidas, tais como deságio, cessão do crédito a terceiros, conversão das dívidas em ações e emissão de títulos de mercado. A lei ainda estabelece um prazo de até dez anos para os clubes quitarem todas suas dívidas trabalhistas e cíveis, incluindo alternativas como pagamento direto das dívidas pelo clube, recuperação judicial e consórcio de credores.

Finalmente, conforme foi elaborado e analisado durante o estudo inteiro, pode-se afirmar com veemência que os clubes não possuem boa qualidade de gestão administrativa, não possuem bons controles e políticas internas e, por algumas vezes, apresentam demonstrações contábeis que não transmitem total confiança, vide os auditores do Juventude, que emitiram parecer com ressalva. Assim sendo, recomenda-se a aplicação de um estudo detalhado de cada indicador de endividamento, tal como demonstrado neste artigo, para análises futuras. Recomenda-se também uma reflexão de quanto dinheiro deixa de ser cobrado pela União em prol dos clubes, dinheiro esse que poderia ser revertido para a melhoria da qualidade de vida do público no geral. Espera-se que num futuro breve, o futebol no Brasil, possa refletir sua grandeza dos gramados, pela qual é mundialmente conhecida, nas finanças gestão, e pelo menos, atingir um nível próximo aos norte-americanos, que são modelos neste quesito. Para futuros estudos, seria interessante uma comparação usando o mesmo modelo apresentado aqui, porém, com equipes de outros países, principalmente aqueles que pertencem à países com alto nível de sucesso em gestão futebolística.

Referências

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Análise das demonstrações contábeis em IFRS e CPC**. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020779/cfi/6/32!/4/2/6@0:0.00>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

ALMEIDA, Marco Antônio Bettine de. Discussão sobre as mudanças na legislação desportiva brasileira: caso do futebol e a lei do passe. **Efdeportes.com Revista Digital**, Buenos Aires, año 12, n. 111, ago. 2007. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Marco-Bettine/publication/339146948_Lei_do_Passe/links/5e41735f92851c7f7f2f10c5/Lei-do-Passe.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2021.

ARAÚJO, Oscar Nogueira; SILVA, Flávio José Dantas da. **A Contabilidade aplicada em clubes de futebol, com ênfase em ativos intangíveis**: estudo a partir de publicações em periódicos de ciências contábeis ranqueados pela CAPES, no período de 2007 a 2015. 2017. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/2324/1937>. Acesso em: 19 nov. 2021.

ASSESSORIA CBF. Confederação Brasileira de Futebol. **Flamengo é o líder do ranking nacional de clubes 2021 da CBF**. 2021. Disponível em: <<https://www.cbf.com.br/futebol-brasileiro/noticias/index/flamengo-e-o-lider-do-ranking-nacional-de-clubes-2021-da-cbf>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

BAZZI, Samir. **Análise das demonstrações contábeis**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education, 2020.

BISCARO, Eli T.; FISCHER, Andressa Caetano. **A importância da análise financeira na tomada de decisão**. 2020. Disponível em: <<http://reis.unisociesc.com.br/index.php/reis/article/view/144/152>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018**. Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9580.htm#art4>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997**. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19532.htm>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998**. Altera a Legislação Tributária Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19718.htm>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003**. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.833.htm>. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015**. Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais [...]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113155.htm>. Acesso em: 30 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.193, de 6 de agosto de 2021**. Institui a Sociedade Anônima do Futebol e dispõe sobre normas de constituição, governança, controle e transparência, meios de financiamento da atividade futebolística, tratamento dos passivos das entidades de práticas desportivas e regime tributário específico; e altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.193-de-6-de-agosto-de-2021-336939965>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin. **Princípios de finanças corporativas**. 10. ed. New York: AMGH, 2013. Disponível em: <https://www.academia.edu/29435218/Princ%C3%ADpios_de_Finan%C3%A7as_Corporativas_Brealey_Myers_e_Allen>. Acesso em: 30 jun. 2021.

CASTRO, Virgínia Goulart de. Possibilidade de prisão por dívida trabalhista. **Revista Eletrônica de Direito do Centro Universitário Newton Paiva**, n. 19, p. 179-192, 2020. Disponível em: <<https://revistas.newtonpaiva.br/redcunp/wp-content/uploads/2020/05/D19-18.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

CESCON, José Antonio; DECOURT, Roberto Frota; COSTA, Luciana de Andrade. Análise do processo decisório dos investidores e analistas do mercado financeiro em relação às ações

de empresas com patrimônio líquido negativo. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, [S. l.], v. 17, n. 43, p. 51-70, abr./jun. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2020v17n43p51>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

CHAGAS, Marco Aurélio. A confissão de dívida previdenciária e suas consequências. **Boletim Jurídico**, Uberaba/MG, a. 3, n. 179, 2006. Disponível em <<https://www.boletimjuridico.com.br/artigos/direito-previdenciario/1270/a-confissao-divida-previdenciaria-consequencias>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF. **Impacto do futebol brasileiro**. 2019. Disponível em: <https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201912/20191213172843_346.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade. **ITG 2003**: entidade desportiva profissional. 2003. Disponível em: <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2016/02/ITG_2003_audiencia.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2021.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito de trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTR, 2010. Disponível em: <<https://docsity-curso-de-direito-de-trabalho-mauricio-godinho-delgado-9a-edicao-2010-ed-lrt.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

ESPN. **Clubes da série A devem R\$2,8 bilhões à união**: Corinthians lidera acima do Cruzeiro. 2020. Disponível em: <https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/7575102/clubes-da-serie-a-devem-r-28-bilhoes-a-uniao-corinthians-lidera-acima-do-cruzeiro>. Acesso em: 30 jun. 2021.

ESPORTE CLUBE JUVENTUDE. **Publicações e editais**. 2021. Disponível em: <<https://www.juventude.com.br/pagina/publicacoes-e-editais>>. Acesso em: 2021.

ESPORTE CLUBE JUVENTUDE. **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 e 2019**. 2021. Disponível em: <https://www.juventude.com.br/userfiles/custom_pages/16203045346093e296efa73.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2021.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=en&lr=&id=dKmqDAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=pesquisa+qualitativa&ots=JhCcL-2Mpk&sig=NdxYK5UDwnU0U2jRJnEfcI3DVEo&redir_esc=y#v=onepage&q=pesquisa%20qualitativa&f=false>. Acesso em: 30 jun. 2021.

G1. Bolsonaro sanciona lei que regulamenta transformação de times de futebol em empresas. **G1**, Brasília, 9 ago. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/09/bolsonaro-sanciona-lei-que-regulamenta-transformacao-de-times-de-futebol-em-empresas.ghtml>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

GOES, Hugo. **Manual de direito previdenciário**. 16. ed. São Paulo: Forense, 2020. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530990800/cfi/6/46!4/78/2@0:100>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE. **Portal de governança**. 2021. Disponível em: <<https://gremio.net/governanca>> . Acesso em: 2021.

HANKEY, Tim. **Origem e história do futebol no mundo**: futebol: um jogo mágico. 2009. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/60646899-Origem-e-historia-do-futebol-no-mundo.html>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

KAMPPFF, Andrei. **Dívida trabalhista compromete 43% da receita dos clubes brasileiros**. 2019. Disponível em: <https://leiemcampo.blogosfera.uol.com.br/2019/10/29/divida-trabalhista-compromete-43-da-receita-dos-clubes-brasileiros>. Acesso em: 30 jun. 2021.

LEXIKON. **Clube**. Aulete Digital, 2014. Disponível em: <<https://aulete.com.br/clube>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

MADUREIRA, Thiago. **Atlético é o nono e Cruzeiro o décimo no ranking de receitas dos clubes do Brasil**. 2020. Disponível em: <https://www.mg.superesportes.com.br/app/noticias/futebol/futebol-nacional/2020/06/03/noticia_futebol_nacional,3849487/atletico-e-o-nono-e-cruzeiro-o-decimo-no-ranking-de-receitas-dos-clubes.shtml>. Acesso em: 30 jun. 2021.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021264/cfi/6/26!/4/44@0:2.75>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

MICHAELIS. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. **Salário**. c2021. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/sal%C3%A1rio>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

OLIVEIRA, Monique Cristiane de et al. Características da estrutura organizacional dos clubes de futebol brasileiros: o que dizem os estatutos? **Revista de Contabilidade e Organizações**, [S. l.], v. 11, n. 31, p. 47-57, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/rco.v11i31.134462>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

ORMAN, Eugene. **Média versus mediana**. 2021. Disponível em: <<https://support.zendesk.com/hc/pt-br/articles/228989407-M%C3%A9dia-versus-Mediana>>. Acesso em: 29 set. 2021.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL. **Dívida ativa previdenciária**. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/divida-ativa-da-uniao/divida-ativa-previdenciaria>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

R7. Futebol. Rede Record. **Ricos, mas nem tanto**: juntos, Fla e Palmeiras devem R\$ 1,2 bilhão. 2021. Disponível em: <<https://esportes.r7.com/futebol/fotos/ricos-mas-nem-tanto-juntos-fla-e-palmeiras-devem-r-12-bilhao-07062021>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

RIBEIRO, Mariana; DI CUNTO, Raphael. Clubes devem R\$5,3 bi à União. **Valor Econômico**, 20 fev. 2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/>>

2020/02/20/clubes-devem-r-53-bi-a-uniao.ghtml>. Acesso em: 30 jun. 2021.

SANTOS, Felipe. **Charles William Miller Nipper**: biografia resumida. 2013. Disponível em: <<https://museudofutebol.org.br/crfb/personalidades/480271>>. Acesso em: 30 jun. 2021

SAVOIA, Thomas. **Os 10 maiores salários do futebol brasileiro**. 2021. Disponível em: <<https://www.90min.com/pt-BR/posts/os-10-maiores-salarios-do-futebol-brasileiro>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

SENADO FEDERAL. Congresso. Senado. Constituição (1998). **Artigo nº 195, de 15 de dezembro de 1998. Seguridade social**. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016/art_195_.asp>. Acesso em: 16 jul. 2021.

SILVA, Dirceu da; LOPES, Evandro Luiz; BRAGA JUNIOR, Sérgio Silva. Pesquisa Quantitativa: elementos, paradigmas e definições. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 1-18, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.7769/gesec.v5i1.297>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

SPORT CLUB INTERNACIONAL. **Informativos financeiros**. 2021. Disponível em: <<https://transparencia.internacional.com.br/category/2#>>. Acesso em: 2021.

SPORT CLUB INTERNACIONAL. **Relatório da administração 2020**. 2020. Disponível em: <<https://transparencia.internacional.com.br/files/DEMONSTRA%C3%87%C3%95ES%20CONT%C3%81BEIS%20SC%20INTERNACIONAL%20-%202020.pdf>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

UMBELINO, Wagner Lemos et al. Disclosure em Clubes de Futebol: estudo sobre os reflexos da lei do profut. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 112-132, jan./abr, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/recfin/article/view/38074/22077>>. Acesso em: 30 jun. 2021.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Rev SOCERJ**, [S. l.], v. 20, n. 5, p. 383-386, set./out. 2007. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/358520699/o-Estudo-de-Caso-Como-Modalidade-de-Pesquisa>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

ZIRPOLI, Cassio. O ranking de dívidas na união entre os 60 clubes das Séries A, B, e C; quase R\$ 1 bi. 2021. Disponível em: <<https://cassiozirpoli.com.br/2021-o-ranking-de-dividas-na-uniao-entre-os-60-clubes-das-series-a-b-e-c-quase-r-1-bilhao>>. Acesso em: 22 nov. 2021.